

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 2949/2017

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão com a finalidade de proceder ao **Levantamento e Atualização dos Registros Patrimoniais dos Bens Imóveis da FURG**;

Art. 2º - A Coordenação de Gestão Patrimonial/PROINFRA dará as orientações necessárias, a fim de atender às normas emanadas pela Gerência Regional do Patrimônio da União;

Art. 3º - Designar os servidores Paulo Edson Arona Santana, Marcelo Mesquita do Amaral, Cristina da Silva Gonçalves e Carolina Campos Soares (secretária) para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão;

Art. 4º - Fixar à Comissão o prazo de 22/12/2017 para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 27 de novembro de 2017.


Prof. Dr. Marcos Antônio Satta de Amarante,
Pró-Reitor de Infraestrutura.